IFRS/*Campus* Bento Gonçalves Regulamento de Uso da Biblioteca Firmino Splendor

- 1. A Biblioteca Firmino Splendor está aberta para consulta local à comunidade em geral.
- 2. O empréstimo domiciliar de documentos é restrito a discentes, docentes e corpo técnico administrativo, mediante apresentação de documento que comprove identificação e vínculo com a instituição.
- 3. Admite-se o ingresso ao acervo portando apenas caderno e canetas; pastas, bolsas e outros materiais devem permanecer nos armários.
- 4. Não é permitido o acesso à Biblioteca portando garrafas, latas de refrigerante, chimarrão nem alimentos, para fins de conservação dos materiais disponíveis.
- 5. Os usuários devem zelar pela conservação dos materiais, tais como documentos bibliográficos (livros, materiais audiovisuais, periódicos, etc.), mesas, cadeiras e computadores, bem como zelar pela limpeza do ambiente.
- 6. O ambiente silencioso é direito de todos os usuários da Biblioteca.
- 7. A Biblioteca não se responsabiliza por material extraviado em suas dependências.
- 8. O empréstimo de material bibliográfico obedece aos seguintes prazos e condições:
 - Alunos podem retirar até quatro livros e três periódicos concomitantemente;
- O prazo de empréstimo para alunos dos livros e periódicos é de 7 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante renovação prévia, desde que os materiais não estejam atrasados nem reservados;
- Obras de referência como dicionários, enciclopédias, anuários e almanaques são consultados apenas na Biblioteca ou em sala de aula mediante empréstimo para o professor da disciplina;
- Docentes e corpo técnico administrativo podem retirar até 6 livros e 3 periódicos concomitantemente, pelo prazo máximo de 14 dias para livros e 7 dias para periódicos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante renovação, desde que os materiais não estejam atrasados nem reservados;
- Os materiais audiovisuais são emprestadas apenas aos professores, para uso em sala de aula e para uso domiciliar pelo prazo máximo de 3 dias úteis e no número máximo de 3 materiais;
- Os últimos números dos periódicos correntes estão disponíveis apenas para consulta local na Biblioteca.
- 9. O não cumprimento das formalidades e prazos por parte dos usuários implicará as seguintes penalidades:
- Não será emprestado qualquer material ao usuário que estiver em falta com o que determina este regulamento;
- Pagamento de multa pelos usuários que não devolverem o material bibliográfico nos prazos previstos neste regulamento, nos valores vigentes na data de devolução das obras em atraso;
 - Reposição de material extraviado ou danificado.
- 10. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Biblioteca, Direção de Ensino e/ou Direção do *Campus*, com base no Regulamento do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (SIBIFRS).